



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR  
EDUARDO MARTINS.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR EDUARDO MARTINS.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 26 de Outubro de 2017.

**VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI**  
Presidente do Poder Legislativo